

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO**

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela **COPEG** através de solicitação processo **SEI 0004927-89.2025.6.25.8000**

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. ( x ) SIM ( ) NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 90041/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903059 PI: ADM DIVULG CLASSE: 8912 PDM: 10049

ITEM	CATMAT/CATSER	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				A	B	C	A	B	C
1	10049	<p><b>Livro Costurado</b></p> <p>Capa: 300x460mm, 4x0 cores, Escala em Supremo Duo Design 250g. Miolo1: 200 pgs, 155x225mm, 1 cor, preto senegal em Polen 80G 80g. Lombada:11mm, FICHA CATÁLOGRAFICA INCLUSO (Capa), cola hot melt (Miolo1), Costura de Livro(Miolo1), Laminação Brilho, N° lados 1(Capa), ISBN INCLUSO(Capa).</p> <p>As artes e o conteúdo serão fornecidos pelo TRE/SE, após a realização do Fórum anual da Justiça Eleitoral.</p>	500	R\$ 20,85	R\$ 22,00	R\$ 22,82	R\$ 10.425,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.410,00

**Total da Contratação -----> R\$ 10.425,00**      -      -

**Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES":    sim (x)    não()**

**PARTICIPANTES: A: 61.528.070 Edson Monteiro da Rocha (1º Colocado da D.E.)    B: Gilson Lopes Moraes (2º Colocado da D.E.)    C: J Ferreira Grafica e Comercio LTDA (3º Colocado da D.E.)**

**PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:** até 10 (dez) dias úteis, a contar do envio da nota de empenho, do conteúdo, do modelo de layout e da aprovação da "boneca" (modelo) a ser apresentada pelo fornecedor ao TRE/SE.

**Pesquisa de preços SEACO**

Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1733911, realizou-se pesquisa (1736488) junto a aproximadamente 90 fornecedores do ramo de Impressões em formato de livros, utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor e em consulta à sites da Internet e portal Banco de Preços.

**Definição do Valor de Referência para a D.E.**

Da pesquisa de preços deflagrada, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário encontrado (R\$ 22,82), cotado pelo fornecedor "GRAFMARQUES INDÚSTRIA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA"

**Seleção do Fornecedor**

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90041/2025, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor **61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA, CNPJ: 61.528.070/0001-01, e-mail: meimservicosgraficos@gmail.com, tel: (84) 92146-0041**, uma vez que ofertou o menor valor unitário, que **totaliza R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, além de atender aos requisitos legais da contratação.

Obs.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2025.